



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI
EDITAL Nº 11/2016/SAI, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

PROGRAMA DE MOBILIDADE AUGM– ESCALA DE GESTORES E ADMINISTRADORES

CONVOCATÓRIA 2017

O Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições, previstas na Portaria nº 68.933, 3 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 04, informa a abertura de inscrições para o Programa de Mobilidade ESCALA de Gestores e Administradores –Convocatória 2017 – da Associação de Universidades Grupo Montevideú (AUGM).

CAPÍTULO I

Do Programa

A AUGM é uma associação de universidades públicas argentinas, bolivianas, brasileiras, chilenas, paraguaias e uruguaias, que tem por finalidade impulsionar o processo de integração pela criação de um espaço acadêmico comum ampliado, com base na cooperação científica, tecnológica, educativa e cultural entre todas as universidades participantes.

O Programa, aprovado na LXV Reunião do Conselho de Reitores da AUGM, visa: contribuir para o fortalecimento da gestão e administração das universidades participantes da AUGM; contribuir para a formação e profissionalização do pessoal de gestão e administração das respectivas universidades e promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando suas equipes

de apoio e gestão. A convocatória do Programa está disponível no link <<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/escala-de-gestores-y-administradores/>>.

CAPÍTULO II

Do objetivo

O objetivo do presente Edital é selecionar servidores técnico-administrativos em educação da UFSM para participar do Programa ESCALA Gestores e Administradores, promovido no âmbito do acordo de cooperação internacional entre a UFSM e a AUGM.

CAPÍTULO III

Das vagas, das instituições e do período da mobilidade

Serão 6 (seis) vagas para a UFSM dentre as universidades listadas abaixo.

A duração da mobilidade será de 7 dias, no período compreendido de fevereiro a dezembro de 2017.

As universidades estrangeiras e as vagas ofertadas são:

Universidade de Destino	País	Vagas	Áreas ou cursos
Universidad Nacional del Litoral (UNL)	Argentina	2 vagas	1 TAE lotado Secretaria de Apoio Internacional 1 TAE lotado na Pró-Reitoria de Planejamento
Universidad Nacional de La Plata (UNLP)	Argentina	1 vaga	1 TAE lotado na Comunicação Social
Universidad de Chile (UCHile)	Chile	1 vaga	1 TAE lotado na Comunicação Social
Universidad de Santiago de Chile (USACH)	Chile	1 vaga	1 TAE lotado no Colégio Politécnico
Universidad de la República (UDELAR)	Uruguai	1 vaga	1 TAE lotado na Pró-Reitoria de Planejamento

As áreas/cursos disponibilizados pelas universidades estrangeiras correspondem às solicitadas pelos Núcleos, Comissões e Comitês da UFSM e/ou ofertadas por essas universidades.

CAPÍTULO IV

Da inscrição, documentação e cronograma

Poderão se inscrever servidores técnico-administrativos em educação que estejam no exercício do cargo há, pelo menos, um ano, tenham cumprido o período de estágio probatório, e cujas mobilidades deverão centrar-se nas funções de gestão e administração universitária, visando à cooperação e à integração entre as universidades.

As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail sai.augm@ufsm.br, até o dia 13 de setembro de 2016. Para a candidatura o servidor deverá apresentar o formulário de inscrição completo com o plano de trabalho pretendido com o aval da chefia imediata na UFSM.

Para a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos abaixo, digitalizados no formato *Portable Document Format (.pdf)*, para o e-mail sai.augm@ufsm.br. Deverá ter no assunto da mensagem GESTORES 2017+PRIMEIRO NOME E SOBRENOME.

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).
- b) Ficha de inscrição (ANEXO II)
- c) Carta de motivação, com no máximo 350 palavras, explicando como essa capacitação poderá contribuir para a melhoria dos procedimentos no setor de origem.

Cronograma

Inscrições	Até 13 de setembro
Resultado da pré-seleção	14 de setembro
Prazo para recurso	De 15 a 17 de setembro
Divulgação do resultado final	3 de novembro

CAPÍTULO V

Do processo seletivo

Os representantes dos Núcleos, Comissões e Comitês, em reunião convocada para este fim, farão a pré-seleção para cada vaga correspondente.

A pré-seleção será realizada tendo como base a análise da proposta quanto aos objetivos, o plano de trabalho e os resultados esperados do Programa.

a) O plano de trabalho dos candidatos aprovados poderá ser modificado, conforme proposta da instituição de destino.

Será dada prioridade aos candidatos que não tenham participado do programa em edições anteriores.

Os candidatos pré-selecionados, em ordem de classificação, terão a documentação enviada à universidade de destino para seleção final e homologação.

A divulgação da nominata dos candidatos selecionados será feita na página da web.

CAPÍTULO VI

Do período da mobilidade

A duração de cada mobilidade não deverá ser inferior a uma semana nem superior a duas semanas, e ficará a cargo de cada universidade receptora, de acordo com as informações divulgadas na página da AUGM.

O período de realização das mobilidades da atual chamada deverá ser realizada de fevereiro a dezembro de 2017.

CAPÍTULO VII

Da ajuda financeira

Os itens financiáveis para o período da mobilidade são: passagens, seguro de vida, acidente, saúde e repatriação (a cargo da UFSM) e alojamento e alimentação a cargo da universidade de destino.

O TAE selecionado para a mobilidade deverá entrar em contato com o responsável pelo Programa da AUGM na IES de destino, a fim de informar-se sobre os prazos de mobilidade e solicitação de hospedagem e alimentação (em até 30 dias após seleção final do Programa).

O TAE selecionado para a mobilidade deverá entrar em contato com a SAI para obter informações a respeito da compra de passagens. A compra de passagens internacionais por meio terrestre e seguro serão ressarcidos a posteriori pela UFSM, após a comprovação de uso das mesmas.

Para a compra de passagens aéreas é necessário apresentar o encaminhamento da portaria de afastamento junto à PROGEP.

O TAE deverá observar o prazo mínimo de 30 dias para a solicitação dos encaminhamentos necessários às despesas previstas a serem custeadas pela UFSM.

O custeio da viagem estará sujeito à disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VIII

Das responsabilidades do selecionado

Para participar do Programa o selecionado se compromete a:

- Cumprir com o plano de trabalho acordado
- Ler e seguir as exigências do Programa.
- Entregar os documentos originais solicitados no item (ver nº cap IV)

CAPÍTULO IX

Das disposições finais

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Dados incorretos ou incompletos, a ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada, desqualificarão a proposta.

As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destinos.

Casos omissos serão decididos pela SAI.

Esclarecimentos pelo e-mail sai.augm@ufsm.br, pelo telefone 3220-8774/8934, ou presencialmente, no escritório da SAI, no prédio da Reitoria, 7º andar, sala 739, nos seguintes horários de atendimento: turno da manhã, das 8h30min às 11h30min, e no turno da tarde, das 14 h às 17 h.

Santa Maria, 17 de agosto de 2016.

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais

ANEXO I



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

PROGRAMA ESCALA DE GESTORES Y ADMINISTRADORES FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN - 2017

Nombre completo del postulante:

Documento de Identidad:

Fecha de nacimiento:

Domicilio:

Teléfono/Móvil:

Correo Electrónico:

Universidad de origen:

País:

Servicio, Área o Departamento de desempeño:

Referente:

Cargo de la persona Referente:

Teléfono/ Móvil:

Correo Electrónico:

Institución de destino:

País:

Referente:

Cargo de la persona Referente:

Teléfono/móvil:

Correo Electrónico:

Período de la movilidad:

Días:

Objetivos generales de la movilidad:

Plan de Trabajo:

Resultados esperados:

Firma del postulante:

Fecha:

De conformidad con el Plan de trabajo propuesto.

UNIVERSIDAD DE ORIGEN

Firma y sello:

Fecha:

UNIVERSIDAD DE DESTINO

Firma y sello:

Fecha:

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
SIAPE _____, declaro que li e estou de acordo com os termos da presente
Convocatória nº 11/2016 da SAI, que compreende as exigências para inscrição em
mobilidade internacional, a partir do qual, me inscrevo para a seguinte
instituição _____.

Assinatura Candidato

DOCUMENTOS ANEXADOS:

FORMULÁRIO AUGM	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
CARTA DE MOTIVAÇÃO	

HOMOLOGADO ()	NÃO HOMOLOGADO ()
----------------	--------------------